COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 006/2019

O Presidente da COGERH, João Lucio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de curso de nível superior com vistas ao preenchimento de 01(uma) vaga, que poderá ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da companhia, conforme constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria n°142/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2019.
- 1.3. O curso, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga e o turno são estabelecidos no quadro a seguir:

1.3. QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA PROFISSIONAL	N° DE VAGAS	TURNO	LOCALIDADE DA VAGA
Administração, Administração de Empresas e Administração Pública		Manhã ou Tarde	Gerência de Planejamento - GEPLAN Fortaleza - CE

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h no seguinte endereço:
- 2.2.1. l Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos COGERH, sito a rua Adualdo Batista, 1550 Bairro Parque Iracema Fortaleza Ce CEP: 60.824-140.
- 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior da área determinada neste Edital;
- 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do Curso.
- 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2019 em vigor;
- 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
- 2.4.3. Curriculum Vitae com foto atualizada, contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
- 2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:
- 3.1.1. Análise da documentação apresentada;

- 3.1.2. Prova de Redação
- 3.1.3. Prova de Conhecimentos e Entrevista:
- 3.1.3.1.Prova de Conhecimentos Específicos em Administração, Administração de Empresas e Administração Pública, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital para os estudantes que concorrerem na área especificada no item 1.3 deste Edital.
- 3.1.3.2. Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. A prova será realizada em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.
- 3.1.4. A Entrevista (escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior.
- 3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em uma lista conforme classificação.
- 3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.
- 3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.
- 3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH 24 horas após a realização da prova.
- 4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 5.1. O candidato aprovado será convocado para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.
- 5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.
- 5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
- 5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:
- a) Cédula de Identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;
- e) Comprovante de matrícula atualizado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 01 (um) ano, a contar da publicação de homologação do resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.
- 6.2. Haverá cadastro reserva em atendimento às situações de rescisão de contrato de trabalho de

estagiário, sendo obedecido o prazo de validade da presente seleção.

7. DO ESTÁGIO

- 7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital;
- 7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 02 (dois) anos;
- 7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.
- 8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento das frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Funções da Administração: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização,_direção e controle. 2. Planejamento e administração estratégica: missão, visão, valores e objetivos estratégicos. 3. Orçamento: conceitos e objetivos. Tipos de orçamento. 4. Licitação: conceito, tipos e modalidades de licitação. 5. Administração Pública: definição. Evolução dos modelos de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial). Princípios Constitucionais da Administração Pública.